

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024.

Aos nove dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez e trinta da manhã, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, reuniram-se ordinariamente os vereadores: Ana Paula Alcântara de Carvalho Araújo, Damião de Souza, Jandilson Mendes Maranhão, José Galdino de Sales, Marizete Helena de Souza Montenegro, Niédson José Brito Siqueira, Paulo Almir Moraes, Rosinaldo de Oliveira Sá e Walfredo Carlos de Souza Dantas. Sob a presidência do vereador Jandilson Mendes Maranhão, que após cumprimentar os seus pares e todos os presentes, deu por aberta a sessão. Em seguida, invocando a proteção Divina, rezaram juntos a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente determinou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos vereadores, constatando-se presença unânime. Foi procedida a leitura da ata anterior, submetida a apreciação do Plenário e aprovada por unanimidade. O presidente da Casa saudou a todos os presentes, de forma especial, os familiares do saudoso Antônio Gouveia e os integrantes da comissão organizadora da VI Cavalgada de São José. Estes solicitaram o uso da tribuna para divulgarem a programação da Cavalgada e solicitarem o apoio financeiro do Poder Legislativo. Os vereadores acolheram e parabenizaram os representantes da Cavalgada de São José e asseguraram total apoio a este importante evento para o município. Iniciando os trabalhos, foi apresentada a Ordem do Dia, descrita a seguir: Projeto de Lei Nº 008/2024, de autoria do Poder Executivo: Assegura a aplicação, no âmbito do município de São José dos Cordeiros/PB, o disposto na Lei Federal Nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de escuta especializada ao depoimento especial sem danos à criança e adolescente, vítima ou testemunha de violência; Projeto de Lei de Nº 009/2024: Abre Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências; Requerimento Nº 005/2024, de autoria do vereador Paulo Moraes: Requer do Prefeito Municipal, junto a secretaria responsável, que providencie a construção de uma passagem molhada no sitio Pedra Lavrada, próximo a propriedade do Sr. Belino. Moção de Pesar 001/2024, em honra ao recente falecimento

do Sr. Antônio Gouveia, um dos mais antigos comerciantes do município, que deixou um legado de amizade, solidariedade e amor a terra. Abertas as discussões, a vereadora Ana Paula, os vereadores Branco e Niedson julgaram muito importante o PL 008, que vai implantar um local de escuta, oferecendo mais privacidade e suporte para assegurar os Direitos das Crianças e Adolescentes. Sobre o Requerimento 005, o vereador Paulo Almir justificou que foi procurado por muitos moradores que residem do outro lado do riacho que estão passando por uma série de transtornos. Os vereadores parabenizaram ao colega por tão importante propositura e pela sensibilidade em pensar sempre na população da zona rural que vive muitos desafios. O vereador Walfredo, ao parabenizar o colega, lembrou que foi incluída uma passagem molhada para aquela região, no orçamento comunitário, só que o local indicado não requer tanta necessidade para esta obra quanto este, solicitando pelo o vereador Paulinho. Diante disso, ele sugeriu que o vereador solicitasse, junto ao prefeito, que haja um remanejamento dessa passagem molhada para o riacho citado no requerimento. O vereador Branco confirmou a informação e reforçou a sugestão apresentada pelo o vereador Walfredo. O vereador Branco Sá, autor da Moção de Pesar pelo o falecimento de Antônio Gouveia, ao saudar a todos, de forma especial os familiares, expressou emoção em homenagear tão marcante cidadão cordeirense e seu amigo Antônio Gouveia, a quem considera sua inspiração na animação das festas de padoeiro. Enalteceu as suas virtudes: solidariedade, amizade, bom humor, espírito empreendedor e destacou o seu amor a São José dos Cordeiros, a terra que o adotou como filho. Todos os vereadores apresentaram um relato emocionado de experiências vividas com o saudoso Antônio Gouveia: Recordaram a sua famosa bodega que é um ponto de referência na cidade, sua contribuição com a igreja, sua participação política, mesmo sem exercer cargo público, a solidariedade que sempre demonstrou com os mais necessitados, do seu bom humor e das muitas amizades que cultivou durante 50 anos em que viveu no município. O vereador Branco Sá sugeriu que a matéria fosse aprovada de pé e solicitou que a família mantivesse a famosa bodega de Antônio Gouveia, que ele considera um patrimônio da história do município. Com emoção, aprovaram de pé a Moção de Pesar, como também foram aprovadas as demais matérias apresentadas. Aberta a Tribuna Livre,

a filha de Antônio Gouveia, Jacilene Gouveia, agradeceu pela homenagem deferida a seu pai, demonstrou emoção por cada relato de carinho e gratidão a ele direcionado. Destacou o seu espírito político e religioso e o dom de se sensibilizar com a dor do próximo, lembrando um episódio, na seca de 70, em que sustentou de alimento um grupo de pessoas que invadiram o seu comércio. Falou da admiração que ele sentia pela Banda de Música 5 de Janeiro e do seu amor incondicional por Cordeiros. A participação de Jacilene foi aplaudida por todos. A vereadora Ana Paula apresentou um resumo de sua participação no evento Caravana Federativa, representando à Casa Legislativa em João Pessoa. Relatou sobre o seu encontro com o deputado estadual Adriano Galdino, da sua visita aos Ministérios das Mulheres e da Agricultura, onde colheu muitas informações sobre benefícios importantes para esses públicos que pretende explanar e discutir com o objetivo de tornar viável a todos. Lembrou aos colegas vereadores sobre a Ação Jovem Eleitor que será promovido pela Câmara em parceria com a secretaria de educação e assistência social e anunciou o cronograma de atividades. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata que vai lavrada, aprovada e assinada pelos vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

PRESIDENTE-
PRIMEIRO-SECRETÁRIO-
SEGUNDO-SECRETÁRIO-
VICE-PRESIDENTE-